



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 139/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Emenda Constitucional de nº 120 de 05/05/2022;

### RESOLVE:

**REAJUSTAR** os valores dos Níveis de vencimento da Tabela abaixo, constante da Lei Municipal 019/2016, Plano de Cargos, Carreira dos Servidores da Saúde Pública Municipal compreendendo os cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias conforme os valores abaixo relacionados, a contar de 01 de Junho de 2022.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: NÍVEL G DE**

G01	G02	G03	G04	G05	G06	G07G	G08	G09	G10	G11	G12
1.710,89	1.762,22	1.813,54	1.864,87	1.916,20	1.967,52	2.018,85	2.070,18	2.151,20	2.172,83	2.224,16	2.275,48

#### **PARA**

G01	G02	G03	G04	G05	G06	G07	G08	G09	G10	G11	G12
2.424,00	2.496,72	2.569,44	2.642,16	2.714,88	2.787,60	2.860,32	2.933,04	3.005,76	3.078,48	3.151,20	3.223,92

#### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: NÍVEL H DE**

H01	H02	H03	H04	H05	H06	H07	H08	H09	H10	H11	H12
1.710,89	1.762,22	1.813,54	1.864,87	1.916,20	1.967,52	2.018,85	2.070,18	2.151,20	2.172,83	2.224,16	2.275,48

#### **PARA**

H01	H02	H03	H04	H05	H06	H07	H08	H09	H10	H11	H12
2.424,00	2.496,72	2.569,44	2.642,16	2.714,88	2.787,60	2.860,32	2.933,04	3.005,76	3.078,48	3.151,20	3.223,92

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de

Junho de 2022

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal